

Informações ao Consumidor

Categoria	Veículos
Assunto	Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca "Kia", modelo "Rio"

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Alerta n.º:	SR/00015/25
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	Kia
Modelo / Tipo / Homologação CE:	- Modelo: Rio; - Homologação CE: e11*2007/46*0195*01, e11*2007/46*0195*02, e11*2007/46*0195*03, e11*2007/46*0195*04, e11*2007/46*0195*05, e11*2007/46*0195*06, e11*2007/46*0195*07, e11*2007/46*0195*08, e11*2007/46*0195*09, e11*2007/46*0195*10, e11*2007/46*0195*11, e11*2007/46*0195*12, e11*2007/46*0195*13.
Datas de produção:	15.12.2010 - 31.03.2017.
Código da campanha de recolha:	241148
Imagens:	
Tipo de risco:	Incêndio
Defeito Técnico / Risco:	Devido a uma fuga de fluido dos travões, pode ocorrer um curto-circuito durante o funcionamento do veículo. Isto pode causar uma sobrecarga elétrica no módulo ABS, levando a que a Unidade de Controlo Eletrónico Hidráulico (HECU) permaneça sob tensão mesmo quando o veículo está desligado. Se entrar humidade na HECU, pode ocorrer um curto-circuito passível de resultar num incêndio no compartimento do motor. Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.

País notificador:	Polónia
País de origem:	Coreia do Sul
Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais” foi adotada no mercado do país notificador (Polónia).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – a **ANACOM** (Autoridade Nacional de Comunicações); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    